



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

REQUERIMENTO Nº 109, de 07 de dezembro de 2022.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Considerando o momento histórico nesse legislativo em que pela primeira vez tivemos a presença do secretariado municipal para prestar contas à população mariocampense;

Considerando o papel fundamental de legislador que nos compete, que é de fiscalizar;

Considerando a necessidade de manter a transparéncia de nossas atuações e do executivo municipal;

Os vereadores que abaixo subscrevem, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Mário Campos e amparadas também pelo inciso XXXIII do Art. 5º da Constituição Federal, **REQUEREM** a convocação do corpo técnico do executivo municipal (Secretários e Gerentes), em datas e horários a serem informados via ofício da Presidência da Casa, a fim de prestar contas aos membros desta edilidade no próximo ano quanto das ações realizadas no ano de 2022

Limitando-nos ao exposto, nos despedimos.

Atenciosamente,

Reinaldo Francisco Silva de Magalhães (PP) Presidente da Comissão **Rogério Luiz Souza Prado (AVANTE)** Relator da Comissão

Sammantta Fran oise Bleme Carneiro (PT)

Membro